

Diário Oficial do Municipio Oficial do Oficial do Municipio Oficial do O

Câmara Municipal de Ibipeba

segunda-feira, 5 de janeiro de 2015

Ano III - Edição nº 00017 | Caderno 1

Câmara Municipal de Ibipeba publica



Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

SUMÁRIO

- Portaria Nº 02/2014 de 28 de novembro de 2014 Nomeia Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público.
 Portaria Nº 03/2014 de 28 de novembro de 2014 Constitui Comissão de Transmissão de Governo.
 Portaria Nº 04/2014 de 28 de novembro de 2014 Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Câmara Municipal de Ibipeba.
- Decreto Legislativo Nº 001/2015.
- Portarias nº 001 a 004/2015

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

Portaria

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC (MF) 16.445.926/0001-20

PORTARIA Nº 02/2014 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

"Nomeia Comissão Especial de Inventário, Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão do Patrimônio Público."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista atender às disposições contidas na Portaria nº. 828, de 14 de novembro de 2011, da Secretaria do Tesouro Nacional, bem como todos os procedimentos inerentes à implantação das novas normas da Contabilidade Pública.

RESOLVE:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão Especial de Reavaliação, Baixa, Registro, Controle, Carga, Supervisão e Reavaliação do patrimônio público, com o objetivo de realizar o levantamento dos bens patrimoniais móveis e Imóveis da **Câmara Municipal de Ibipeba**, composta pelos seguintes servidores:

NOME:

- a- Jardel Nunes Martins;
- b- Ari Malaquias de Souza;
- c- Osvaldo Lelis Silva Filho;
- e- Jaciara Cristina Alves Almeida.

Art. 2°. São atribuições da Comissão:

- 1. Programar, coordenar, orientar, controlar e fiscalizar as atividades referentes ao Patrimônio do Município;
- 2. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens móveis, utilizando para isso formulário próprio e etiquetas de identificação;
- 3. Promover o controle dos bens integrantes do acervo do Município, através de seu cadastro central e de relatórios que evidenciem suas alterações, enviados pelas secretarias e órgãos vinculados;
- 4. Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade dos bens integrantes do cadastro patrimonial;
- 5. Acompanhar o inventário anual dos bens patrimoniais;
- 6. Manter registro dos responsáveis por bens patrimoniais;
- 7. Orientar as secretarias e órgãos vinculados sobre o correto desempenho de suas funções com relação ao patrimônio público;
- 8. Verificar a inservibilidade de bens do Município para fins de baixa do Patrimônio Municipal;

Rua do Legislativo, S/N - Térreo | Centro | Ibipeba-Ba

www.cmibipeba.ba.ipmbrasil.org.br

- 9. Avaliar sucatas pertencentes ao Município; reavaliar bens móveis pertencentes ao Município para fins contábeis;
- 10. Excepcionalmente, efetuar baixa de bens para ajuste de incorreções no cadastro do sistema patrimonial, com autorização através de Decreto do Prefeito do Município;
- 11. Emitir pareceres sobre a doação de bens móveis, permitida exclusivamente para fins de interesse social, após avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica, relativamente à escolha de outra forma de alienação;
- 2. Proceder ao levantamento, cadastramento e identificação dos bens Imóveis, utilizando para isso formulário próprio e localização;
- **Art. 3°.** A comissão de levantamento e avaliação poderá, ainda, avaliar os bens móveis e Imóveis que não possua valor declarado ou registrado, utilizando como parâmetro os preços praticados no mercado e a condição de uso e estado de conservação do bem.

Parágrafo único: Os bens patrimoniais que possuam valores simbólicos ou irrisórios, ou ainda, valores superiores ao valor de mercado serão reavaliados ou depreciados, conforme o caso, a fim de que possam espelhar a realidade.

- Art. 4º A realização do serviço será durante os exercícios de 2014 e 2015.
- Art. 5° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba (Bahia), 28 de novembro de 2014.

JOSE AURELIO NUNES MARTINS =PRESIDENTE=

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

2

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC (MF) 16.445.926/0001-20

PORTARIA Nº 03/2014 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

"Constitui Comissão de Transmissão de Governo."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais, e em conformidade com a **Resolução nº 1.311/2012**, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

Considerando a necessidade de viabilizar uma transição governamental pautada na transparência e serenidade;

Considerando o objetivo de proporcionar à futura administração o conhecimento mais amplo possível das circunstâncias em que se encontra o Poder Legislativo;

RESOLVE

Art. 1° - Fica constituída a Comissão de Transmissão de Governo composta pelos seguintes membros:

- a) Romilton Gomes Oliveira Técnico Contábil;
- b) Jardel Nunes Martins Controlador Interno;
- c) Ari Malaquias de Souza Secretário;
- d) Jaciara Cristina Alves Almeida Diretora Administrativa.

Parágrafo único – A equipe de Transição será coordenada pelo Contador Milton Damasceno Cirino.

- Art. 2° Os trabalhos da equipe de transição iniciarão em 08 de dezembro e terão encerramento em 31 de dezembro de 2014.
 - Art. 3° A Participação na equipe de transição não será remunerada em hipótese alguma.
 - Art. 4° Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba (Bahia), 28 de novembro de 2014.

JOSE AURELIO NUNES MARTINS =PRESIDENTE=

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC (MF) 16.445.926/0001-20

PORTARIA Nº 04/2014 - DE 28 DE NOVEMBRO DE 2014

"Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa da Câmara Municipal de Ibipeba."

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores Romilton Gomes Oliveira, Ari Malaquias de Souza, Osvaldo Lelis Silva Filho e Jaciara Cristina Alves Almeida, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em caixa desta Câmara Municipal em 31 de dezembro de 2014.

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 02 (dois) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência de Caixa lavrado no último dia do mês de dezembro.

III- Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ibipeba (Bahia), 28 de novembro de 2014.

JOSE AURELIO NUNES MARTINS =PRESIDENTE=

Decreto



DECRETO LEGISLATIVO № 001/2015.

Rescinde contratos, exonera cargos em comissão e funções gratificadas da Câmara Municipal de Ibipeba e dá outras providencias.

O **Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais conferidas por Lei:

DECRETA:

- **Art. 1º** Ficam rescindidos os contratos por prazo determinado ou indeterminado dos prestadores de serviços.
- **Art. 2º** Ficam exonerados todos os ocupantes dos cargos em comissão de livre nomeação ou função gratificada
 - Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ibipeba em 02 de janeiro de 2015.

Mozar Sander de Andrade
= Presidente =

Portaria

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC(MF) 16.445.926/0001-20

Portaria nº 001/2015, de 02 de janeiro de 2015.

"Nomeia o Tesoureiro da Câmara Municipal de Ibipeba para o biênio 2015/2016".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Nomear o Vereador **WILLIAN JOSE DA ROCHA** para o cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Ibipeba - BA, para o biênio 2015/2016.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2015.

MOZAR SANDER DE ANDRADE =PRESIDENTE=

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC(MF) 16.445.926/0001-20

Portaria nº 002/2015, de 02 de janeiro de 2015.

"Nomeia o Assistente Administrativo da Câmara Municipal de Ibipeba".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ROMILTON GOMES OLIVEIRA** para o cargo de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO** da Câmara Municipal de Ibipeba - BA.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2015.

MOZAR SANDER DE ANDRADE =PRESIDENTE=

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC(MF) 16.445.926/0001-20

Portaria nº 003/2015, de 02 de janeiro de 2015.

"Nomeia a Diretora Administrativa da Câmara Municipal de Ibipeba".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Nomear a Senhora **JACIARA CRISTINA ALVES DE AL- MEIDA** para o cargo de **DIRETORA ADMINISTRATIVA** da Câmara
Municipal de Ibipeba - BA.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2015.

MOZAR SANDER DE ANDRADE

=PRESIDENTE=

ESTADO DA BAHIA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA

Rua do Legislativo, s/n - Centro CGC(MF) 16.445.926/0001-20

Portaria nº 004/2015, de 02 de janeiro de 2015.

"Nomeia Secretário Legislativo da Câmara Municipal de Ibipeba".

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IBIPEBA, Estado Federado da Bahia, no uso de suas atribuições constitucionais legais,

RESOLVE:

Nomear o Senhor **ARI MALAQUIAS DE SOUSA** para o cargo de **SECRETÁRIO LEGISLATIVO** da Câmara Municipal de Ibipeba - BA.

Registre-se, publique-se e cumpre-se.

Gabinete do Presidente, 02 de janeiro de 2015.

MOZAR SANDER DE ANDRADE

=PRESIDENTE=